



SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Setor Requisitante: Diretoria Geral	Órgão: Câmara Municipal de Iporá/GO	
Responsável Pela Demanda: Vanda Pereira da Silva	Cargo: Agente de Contratação	
E-mail: compras@camara.go.leg.br		Telefone: 64 992168881

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
Descrição: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de energia elétrica para atender às necessidades da Câmara Municipal do Município de Iporá, Estado de Goiás.	
Quantidade a ser contratada: 1 (um) serviço	
Forma de entrega: Os serviços serão prestados diretamente de acordo com as demandas da Câmara Municipal de Iporá/GO	Prazo de entrega: O início da prestação dos serviços se dará imediatamente após assinatura do contrato ou instrumento equivalente
Método de pagamento: Após protocolo e ateste da nota fiscal pelo fiscal de Contratos	Prazo de pagamento: conforme discriminado na guia de pagamento/faturas.
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou utilização dos materiais: imediato	

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, que dispõe: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;"
A presente justificativa fundamenta a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal do Município de Iporá-GO, por meio de inexigibilidade de licitação. O fornecimento de energia elétrica é um serviço essencial e indispensável para o pleno funcionamento das atividades desta Casa Legislativa, sendo fundamental para a manutenção das instalações, funcionamento de equipamentos, sistemas de informática e comunicação, além de garantir condições adequadas para a realização das sessões plenárias e atendimento ao público. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, considerando que a EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A é a única empresa autorizada a fornecer energia elétrica no estado de Goiás. Esta exclusividade decorre da concessão outorgada pelo Poder Público, caracterizando a inviabilidade de competição. Além de ser a única opção viável, esta contratação atende aos princípios da economicidade e eficiência, evitando gastos desnecessários com um processo licitatório infrutífero e garantindo a continuidade do fornecimento de energia elétrica sem interrupções. Portanto, justifica-se a contratação direta da EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A para assegurar o suprimento contínuo e eficiente de energia elétrica, elemento vital para o cumprimento das atribuições constitucionais e legais da Câmara Municipal de Iporá-GO.





SOLUÇÃO ENCONTRADA

A solução encontrada para a presente demanda é a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá - GO, conforme Termo de Referência, e condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Iporá/GO, 28 de fevereiro de 2025.

Vanda Pereira da Silva
Agente de Contratação

